



Informa-se que período crítico de Incêndios Florestais foi antecipado, sendo que a partir do dia 22 de junho é proibido qualquer tipo de queima ou queimada.

Sendo uma medida preventiva a limpeza de terrenos confinantes com habitações dentro ou fora dos perímetros urbanos alertam-se os proprietários de terrenos que não estejam cuidados que a realização da respetiva limpeza, quer de mato, lixo acumulado ou outro tipo de combustível, em caso de incêndio, ou de outro acidente a responsabilidade civil é exclusivamente do proprietário.

Sendo uma preocupação do município de Constância a limpeza das faixas gestão de combustível. Este trabalho é executado por uma equipa especializada e fortemente motivada que faz os mais variados tipos de gestão de combustíveis tendo em conta as obrigações legais que recaem sobre o município, tanto na defesa da floresta como na gestão de faixas da rede viária municipal, de polígonos industriais e aglomerados populacionais e na proteção de pessoas e bens.

As gestões de combustíveis, assim como todas as ações efetuadas pelos sapadores florestais, são georreferenciadas e esses dados são usados para criar mapas que servem na tomada de decisões no combate a incêndios florestais. Os resultados da gestão de combustíveis são

obrigatoriamente reportados ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), através de plataformas eletrónicas.

Como é sabido as ações de Protecção civil desenvolvem-se, fundamentalmente nos Domínios da Prevenção, do Planeamento e do Socorro **assumindo-se os cidadãos, simultaneamente, protagonistas e agentes de Protecção civil** no direito à informação sobre os riscos que correm no seu dia-a-dia e **na adoção de medidas preventivas e comportamentos de autoproteção em situação de emergência.**

Assim, nesta época tão propícia a incêndios Florestais renova-se o apelo para a importância do cumprimento das obrigações legais a que estão sujeitos.